

**PORTARIA Nº 0990/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 762/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02484 P; Proc. de Origem nº 18962/2022-SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ROBERTO ARAUJO MARTINS** no cargo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC – MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº 1961098-013, CPF nº 165.562.672-87, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.427,29** (doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
GRAT. DE INCENTIVO (35%)	R\$- 1.263,49
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
GRAT. TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (35%)	R\$- 3.221,89
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.427,29

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de novembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV